



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
SECRETARIA ESTADUAL**

Despacho nº 243/2026

Referência: PGEA nº 1.19.000.000431/2026-96

Assunto: Registrar

Senhora Procuradora-Chefe em exercício,

1. Trata-se de solicitação para contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a participação do servidor FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS no 4º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público, promovido pelo InfocoRH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0002-63, a ser realizado no formato presencial, nos dias 19 a 21 de maio a 2026, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

2. O evento é reconhecido nacionalmente por seu caráter técnico e pela notória especialização de seus instrutores, conforme demonstram os documentos anexos (DFD, ETP, Termo de Referência e certidões fiscais), reunindo conteúdo específico voltado à atualização de servidores públicos nas áreas de RH e gestão.

3. Considerando a singularidade do curso, o público-alvo restrito a gestores, e a notória especialização da entidade promotora, entendo configurada a inviabilidade de competição, amoldando-se a hipótese legal de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, f, c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4. A capacitação contribuirá diretamente para o aprimoramento técnico das atividades desempenhadas pela PR/MA, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade.

5. Assim, proponho o deferimento da contratação direta, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), com ônus para esta Unidade, conforme disponibilidade orçamentária atestada.

São Luís, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA
SECRETARIO ESTADUAL EM EXERCÍCIO

1. À vista do parecer favorável da Assessoria Jurídica, que reconhece a conformidade do procedimento com o art. 74, inciso III, alínea f, e §3º da Lei nº 14.133/2021, acolho os fundamentos apresentados, considerando que estão devidamente atendidos os requisitos legais, técnicos e orçamentários para a contratação direta.

2. Ressalte-se que o curso em referência apresenta natureza singular e conteúdo especializado, destinado a servidores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas, e que o InfocoRH Ltda. é empresa de notória especialização no tema, o que inviabiliza a competição entre potenciais ofertantes.

3. Assim, autorizo a contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, e §3º, da Lei nº 14.133/2021, e art. 95, inciso II, do mesmo diploma legal, mediante emissão de nota de empenho, conforme dispõe a Portaria PGR/MPU nº 148/2022.

4. Após a emissão da NE, encaminhem-se os autos diretamente à SLDE, para as providências administrativas e contratuais cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

São Luís, 05 de maio de 2026.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN
PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MA-00014322/2026 DESPACHO nº 243-2026**

Signatário(a): **FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA**

Data e Hora: **05/05/2026 17:17:15**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN**

Data e Hora: **06/05/2026 12:06:03**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 96d949d7.a2b994e1.7ffc83f.d3cd2abc